

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESLOCAR UM EFETIVO DE POLICIAIS MILITARES DE OUTROS COMANDOS REGIONAIS DO ESTADO PARA REFORÇAR O POLICIAMENTO DO CAMANDO REGIONAL 15º NO EVENTO REVEILLON 2018, NO COMPLEXO DOS LAGOS, MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso, indicando-lhe a **necessidade de deslocar um efetivo de Policiais Militares de outros Comandos Regionais do Estado para reforçar o policiamento do Comando Regional 15º no evento Réveillon 2018, no Complexo dos Lagos, município de Matupá/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SESP/MT, a **necessidade de deslocar um efetivo de Policiais Militares de outros Comandos Regionais do Estado para reforçar o policiamento do Comando Regional 15º no evento Réveillon 2018, no Complexo dos Lagos, município de Matupá/MT.**

A questão da Segurança Pública como dever do Estado encontra respaldo no Artigo 144, caput, da Constituição Federal de 1988, que define: *“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.*

Justificando o pedido ora exposto, explico a Vossa Excelência que o município de Matupá realiza todos os anos a tradicional festa de virada do Ano no complexo dos Lagos, consagrando-se o maior de Mato Grosso, seja pela estrutura física, pela queima de fogos ou pela animação, inúmeras famílias procuram a cidade para confraternizarem a chegada do novo ano.

E mesmo o Comando Regional 15º alocando policiais de outras unidades subordinadas, não é suficiente para manter e garantir a ordem e a tranquilidade, em virtude de um efetivo insuficiente nos demais municípios.

Dessa forma, e como medida de promover e aumentar a eficácia da segurança da população e das ações de ostensividade policial, é de fundamental importância o atendimento do referido pleito, tendo em vista o público deste ano estimado em 60 (sessenta) mil pessoas, sendo necessário, no mínimo, 30 (trinta) policiais militares oriundos de outros Comandos Regionais para fazer o policiamento dos dois dias de evento na Região dos Lagos em Matupá.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual